

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINAS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: **ANDRE MARCIO ADRIANO NUNES**

Tipo da Parte: **Pessoa Física**

Sexo: **Masculino**

Nome da Mãe: **MARIA AUXILIADORA ALVES NUNES**

Nome do Pai: **MAGNO JOSE NUNES**

Data de Nascimento: **20/04/1980** (idade: 45 anos, 3 meses e 9 dias)

Naturalidade: **MANAUS/AM**

CPF/CNPJ: **044.898.422-00**

RG: **[REDACTED]** SSP/RR

Número	Classe	Juízo
0805552-06.2020.8.23.0010	TERMO CIRCUNSTANCIADO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
0194628-65.2008.8.23.0010	PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	VARA DE ENTORPECENTES E ORG. CRIMINOSAS
0816257-26.2020.8.23.0010	EXECUÇÃO DA PENA	VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
0016850-69.2012.8.23.0010	EXECUÇÃO DA PENA	VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço www.tjrj.us.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, restando qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedirão a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidões de inteiro teor deverão ser solicitadas na unidade onde tramitou o processo;
- g) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 04/08/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador **2872437** e o código CRC **8C9D7236**.